



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 070/2026

O Vereador **ADIMILSON MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAR

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal a **construção de uma nova praça inclusiva** ou a **adaptação de praça já existente**, com a instalação de brinquedos e espaços adequados e exclusivos para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições sensoriais. A proposta visa criar um ambiente seguro, acolhedor e acessível, contendo brinquedos adaptados, áreas de estímulo sensorial controlado, piso emborrachado, espaços de convivência familiar, sinalização adequada e estruturas que promovam inclusão, interação social e desenvolvimento infantil.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social, o lazer acessível e o desenvolvimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo a elas o direito de usufruir de espaços públicos adequados às suas necessidades.

Muitas crianças autistas enfrentam dificuldades em ambientes comuns devido ao excesso de estímulos visuais, sonoros e à falta de estruturas adaptadas. A inexistência de espaços públicos preparados acaba limitando o convívio social, o desenvolvimento motor e emocional, além de dificultar momentos de lazer em família.

A implantação de uma praça inclusiva representa um importante avanço nas políticas públicas de acessibilidade e respeito à diversidade, proporcionando um ambiente mais acolhedor, seguro e adequado para todas as crianças. Além disso, iniciativas dessa natureza fortalecem a conscientização da sociedade sobre inclusão e promovem maior integração entre as famílias e a comunidade.

Dessa forma, considerando a importância da acessibilidade, da inclusão e da promoção da qualidade de vida das crianças autistas e de seus familiares, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para a viabilização desta importante demanda social.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 22 de Maio de 2026.

ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

